

922041-0	Moacir Mendes De Souza	0.50	55,00	RM
925852-3	Diogenes Querino	0.50	55,00	RM
927844-3	Diego Zucheto	0.50	55,00	RM
928164-9	Everton Tironi Ambrosini Silva	0.50	55,00	RM
926973-8	Luiz Henrique P. Dalbosco	0.50	55,00	RM
384980-5	Eduardo Antonio Schwarz	1.00	156,00	IS
926281-4	Eduardo Vieira De Oliveira	0.50	55,00	RM
369818-1	Michel Martins Moraes	0.50	55,00	RM
928170-3	Thiago Da Silva Souza	0.50	55,00	RM
925537-0	Cristiano Tachinski Guedin	0.50	55,00	PF
926296-2	Cristiano Teixeira Dias	0.50	55,00	PF
926021-8	Clovis Willian Severino	1.00	110,00	IS
926224-5	Felipe Dos Santos Rodrigues	1.00	110,00	IS
927655-6	Juliano Andrade Da Rosa	1.00	110,00	IS
932493-3	Anderson Andrey Da Silva	1.00	156,00	IS
930760-5	Regis Allan Cidral De Siqueira	1.00	110,00	IS
933808-0	Maicon Adilson Teixeira	1.00	110,00	IS
925472-2	Eldomar Schlender	1.00	110,00	IS
930805-9	Eder Alves Bota	1.00	110,00	IS
933277-4	Julio Cesar Lima Correa	1.00	110,00	IS
350456-5	Jefferson Fernando Cavalheiro	6.50	1.014,00	RF
926205-9	Claudiovane De Sa	0.50	55,00	AS
990130-2	Wilson Cleiton K. Bergmann	0.50	55,00	AS
930271-9	Andre Ferreira De Araujo	2.00	312,00	RP
923418-7	Marcelo Picolo	2.00	220,00	RP
928692-6	Bruno Frassetto Coelho	2.00	220,00	RP
928605-5	Ramon Paulo Da S. Rodrigues	1.00	110,00	PF
925944-9	Rodolpho Westphal	1.00	110,00	PF
990010-1	Nelson Werplotz Filho	1.00	110,00	JM
930943-8	Nielson De Melo Coral	1.00	110,00	JM
922461-0	Carlos Alberto Da Luz	0.50	55,00	RT
918016-8	Aurelio Jose Pelozato Da Rosa	0.50	170,00	RT
369858-0	Andre Antonio K. Wendhausen	0.50	55,00	AD
930022-8	Anderson Machado Pereira	0.50	55,00	AD
927049-3	Flavio C. Dos Santos Junior	0.50	55,00	RM
921959-5	Vanilson Goulart	0.50	55,00	RM
924796-3	Natanael Jose Cabral	1.00	110,00	AD
925885-0	Marcos Rodrigo Schmitt	1.00	110,00	AD
924172-8	Gioni Otte	1.00	110,00	PF
929916-5	Thiago Emilio Stenger	1.00	110,00	PF
384804-3	Mariana Falcao Noqueira	1.00	110,00	PF
920273-0	Dejayr Maestri	1.00	110,00	AS
932162-4	Alex Thomaz De Almeida	1.00	156,00	AS
988877-2	Jean Abilio Silva	1.00	156,00	AS
930270-0	Fernando Magoga Conde	0.50	78,00	RT
916442-1	Joel Braz Da Rosa	0.50	55,00	RT
926317-9	Sander Vicentin Hahn	0.50	55,00	PF
923694-5	Alessandro De Souza	0.50	55,00	PF
930680-3	Luiz Felipe De B. De Souza	0.50	55,00	PF
930059-7	Eduardo Lopes Da Cunha	0.50	55,00	PF
920998-0	Gilson Luiz Da Silva	0.50	55,00	RM
922214-6	Alexandre Alfing	0.50	55,00	RM
926021-8	Clovis Willian Severino	0.50	55,00	IS
926224-5	Felipe Dos Santos Rodrigues	0.50	55,00	IS
927655-6	Juliano Andrade Da Rosa	0.50	55,00	IS
932493-3	Anderson Andrey Da Silva	0.50	78,00	IS
930760-5	Regis Allan Cidral De Siqueira	0.50	55,00	IS
933808-0	Maicon Adilson Teixeira	0.50	55,00	IS
925472-2	Eldomar Schlender	0.50	55,00	IS
930805-9	Eder Alves Bota	0.50	55,00	IS
933277-4	Julio Cesar Lima Correa	0.50	55,00	IS
925007-7	Marlo Cesar Alchieri	0.50	55,00	ST
924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55,00	AS
926267-9	Cleber Da Silva Burigo	0.50	55,00	RM
915444-2	Jose Eduardo Machado	0.50	55,00	RM
925390-4	Tatiane Cristina Schmidt	1.00	110,00	AD
928136-3	Fabricio Scharadosim Reos	0.50	55,00	PF
925535-4	Teo Da Silva Santos	0.50	55,00	PF
926395-0	Rafael Avila Zago	0.50	55,00	PF
930671-4	Filipe Milak Martignago	0.50	55,00	PF
921959-5	Vanilson Goulart	0.50	55,00	IS
922603-6	Marcio Narcizo De Novais	0.50	55,00	RM
926026-9	Cristiano Durski	0.50	55,00	RM
927986-5	Carlos Eduardo Teixeira	1.00	110,00	RT
924887-0	Luciano Schneider	1.50	165,00	PF
927575-4	Daniel Goncalves De Lima	1.50	165,00	PF
929846-0	Everton Cavalet	1.50	165,00	PF
925513-3	Charles Eduardo Ehrat	0.50	55,00	RT
989935-9	Jocimar Luiz Bach	0.50	55,00	ST
924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55,00	AS
923074-2	Romario Fabio Da Silva	1.00	110,00	PF
926996-7	Natanael Lohn	1.00	110,00	PF
926492-2	Ricardo De Abreu	1.50	165,00	RM
925964-3	Adir Koggi Marcondes	1.50	165,00	RM
932163-2	Bruno Tochetto Primo	0.50	78,00	AS
933481-5	Paulo Fett Neto	0.50	78,00	AS
924358-5	Jucelei Buchmann	0.50	55,00	AS
929889-4	Rogério Dedonatti	0.50	55,00	AS
925537-0	Cristiano Tachinski Guedin	0.50	55,00	PF
926296-2	Cristiano Teixeira Dias	0.50	55,00	PF
664226-8	Ramoni Tricheis Camargo	0.50	55,00	PF
924459-0	Jean Jonas Xavier	0.50	55,00	ES
926556-2	Josiel De Souza	0.50	55,00	ES
934438-1	Ricardo Silvy	0.50	55,00	ES
925513-3	Charles Eduardo Ehrat	1.00	110,00	PF
928701-9	Alisson Augusto Pereira	1.00	110,00	PF
913887-0	Nildo Dallabona	1.00	110,00	PF
924617-7	Antonio Marcos S. De Jesus	1.00	110,00	PF
930459-2	Ane Chamille De O. Stamm	1.00	110,00	PF
385589-9	William Fernando Antunes	0.50	55,00	PF
933983-3	Paulo Victor Berri	0.50	55,00	PF

925970-8	Jaiison Luiz Hinckel	0.50	55,00	AD
934040-8	Luiz Fernando Pezzini	1.00	156,00	AD
398509-1	Andre Ricardo S. Stingelin	1.00	110,00	AD
923694-5	Alessandro De Souza	0.50	55,00	PF
930680-3	Luiz Felipe De B. De Souza	0.50	55,00	PF
Total			151.757,00	

Legenda de Motivos;

AD-Tratar de Assuntos Administrativos; JM-Junta Médica; RP-Reforço de Policiamento; CV-Conductor de Viaturas; PD-Prestar Depoimento; RD-Realizar Diligências; ES-Escollar/Apoiar; ST-Serviços Técnicos; IS-Instrução/Formatura; DD-Suplementação; OV-Operação Veraneio; VE-Viagem Especial; OM-Outros Motivos; DE-Descentralização; AP-Adicional Promoção; FP-Fiscalização Posto Rodoviário; RM-Entrega/Recebimento/Instalação de Material/Equipam; RR-Reforço de Policiamento Rodoviário; FE-Fiscalização de Produtos Perigosos; FV-Fiscalização em Veículos de Transporte de Pessoas; AC-Auditoria e Conferência de Patrimônio; PF-Patrolhamento e Fiscalização Ambiental; RA-Realizar Atividade Protetor Ambiental; RE-Reforço de Policiamento Ambiental; RT-Reunião de Trabalho; VT-Visita Técnica; CC-Congresso, Curso, Feiras e Assembléias; RO-Reforço Operacional Fonte DALF; AS-Atendimento Formação Sanitária; CO-Convocação; EA-Educação Ambiental; OP-Operações; RQ-Requisição; DV-Diária Civil; RF-Reforço de Policiamento Aéreo; DP-Diária Civil Professor;

Florianópolis SC, em 04 de Outubro de 2021

JOSE ONILDO TRUPPEL FILHO

Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 770401

Corpo de Bombeiros Militar**PORTARIA Nº 512/CBMS, de 20/09/2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F do Decreto-Lei Federal nº 667/69, art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **GIOVANE BATISTA MARTINS**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 917853-8, a contar de **28 de agosto de 2021**.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 770137

PORTARIA Nº 520/CBMS, de 23/9/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F do Decreto-Lei nº 667/69, art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **CELSE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, 3º Sargento do Quadro de Praça Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 922641-9, a contar de **16 de setembro de 2021**.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 770138

PORTARIA Nº 528/CBMS, de 1/10/2021

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtel 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA da DSCI- Florianópolis para o 14º BBM - Xanxerê - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMS 18308/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 26 de agosto de 2021, munido de suas alterações.

Maj BM Mtel 929345-0 CLEMENTE STAHELIN MICHEL da 1ª/9ª BBM - Canoinhas para a 4ª/7ª BBM - Joinville - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMS 18598/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de setembro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de setembro de 2021, munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtel 934552-3-02 JONAS PIRES DA SILVEIRA do 11º BBM - Joaçaba para o 7º BBM - Itajaí - por necessidade do serviço e reforçar o efetivo a fim de da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMS 19217/2021. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de setembro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 8 de setembro de 2021, munido de suas alterações.

Maj BM Mtel 925647-4 SAMUEL AMBROSO do 4º BBM - Criciúma

para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMS 18651/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de setembro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de setembro de 2021, munido de suas alterações.

Maj BM Mtel 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS do EMG - Florianópolis para a 1ª/5ª BBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMS 21014/2021. Concedo 9 (nove) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de outubro de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 770140

Autarquias Estaduais**ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 181/2015/AGESAN – ESPÉCIE: Termo Aditivo. PARTICIPES: A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC e o Município de São José, SC. OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência, conforme a Cláusula Quinta do Convênio de Cooperação e o seu Primeiro Termo Aditivo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo inicia em 27 de setembro de 2021 até 27 de setembro de 2026, admitindo-se a sua prorrogação por meio de Termos Aditivos. DATA: Florianópolis, 27 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Içuriti Pereira da Silva, pela ARESC e Orvino Coelho de Ávila, pelo Município.

Cod. Mat.: 770334

IMA - Instituto do Meio Ambiente**Portaria nº 190/2021 – IMA/SC, de 04/10/2021**

Estabelece grupo de coordenação do Programa Penso, Logo Destino, na Gerência Regional da Grande Florianópolis.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA/SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sulayre Mengotti de Oliveira, matrícula 369.885-8, para exercer a coordenação regional do Programa "Penso, Logo Destino" na Gerência Regional da Grande Florianópolis.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Miguel Simões da Silva, matrícula 625.444-6, para exercer a suplência da coordenação a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 04 de outubro de 2021.

Daniel Vinícius Netto

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 770246

PORTARIA nº 191 /2021 – IMA/SC, de 05.10.2021**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo **RPN/10033/CRF**.

RPPNE Adélio Murakami com área de **3.000,00 m²**, de propriedade de **Eulina Venier**, na localidade denominada **Galéra**, município de **Canelinha**, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da **Comarca de Tijucas** sob a matrícula nº **10.460**.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para

o endereço: rppne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para:
 Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
 Diretoria de Biodiversidade e Florestas
 Programa Estadual de Incentivo às RPPNEs
 Avenida Mauro Ramos, 428
 CEP: 88.020-300 – Florianópolis - SC
 O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.
 Florianópolis, 05 de outubro de 2021.
Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 770390

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 2594 - 22/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Autos nº 0307707-94.2018.8.24.0090, de acordo com o processo SES 100501/2021 à GEANI APARECIDA PEREIRA VELHO CORDOVA, matrícula nº 0291939-7-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no Ambulatório do HEMOSC Regional de Lages - SES.

PORTARIA Nº 2610 - 22/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 63119/2021 à DENIZE CRISTINA BERRIDO, matrícula nº 0230123-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial, do município de Xanxerê - FCEE.

PORTARIA Nº 2568 - 20/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 56169/2021 a ZULCELIO JOSE SCHELLER, matrícula nº 0238542-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Senador Luiz Henrique da Silveira, município de Barra Velha - SED.

PORTARIA Nº 2579 - 21/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 52873/2021 à CLAUDIA MARIN RASERA, matrícula nº 0341718-2-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Francisco de Araujo Brusque, município de Brusque - SED.

PORTARIA Nº 1955 - 26/07/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SJC 57128/2019 a DARCY FERREIRA DE SOUZA, matrícula 0166927-3-01, no cargo de POLICIAL PENAL, Classe VIII, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado na Diretoria da Penitenciária de Curitiba, município de Curitiba - SAP.

PORTARIA Nº 2582 - 21/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FCEE 3729/2021 à LUCIA HELENA DE CASTRO PASQUINI, matrícula nº 0317127-2-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial, do município de São José - FCEE.

PORTARIA Nº 2569 - 20/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, e art. 63 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art.71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR05 4093/2021 à MARILENE PERSCH, matrícula 0347865-3-02, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Aparicio Julio Farrapo, município de Xanxerê - SED.

PORTARIA Nº 2474 - 13/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 4570/2021 a LODEMAR MANOEL SOEIRA, matrícula nº 0246219-2-01, no cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, nível 03, referência B, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale, município de Blumenau - SIE.

PORTARIA Nº 2600 - 22/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR05 4185/2021 à CLAUDIA ELIZABETH DOS SANTOS NALEVAIKO, matrícula nº 0277823-8-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Belermirino Victor Dalla Vecchia, município de Ponte Serrada - SED.

PORTARIA Nº 2577 - 21/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 18640/2021 a LODAIR JOSE DO NASCIMENTO, matrícula nº 0246375-0-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANO - Atividades de Nível Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Gerência de Apoio Operacional e Tecnologia da Informação, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 2601 - 22/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 36985/2021 a CELIO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, matrícula nº 0196197-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Pedro Bittencourt, município de Imaruá - SED.

PORTARIA Nº 2598 - 22/09/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 24193/2021 a EDESIO CAON, matrícula nº 0254277-3-01,

no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da carreira de Polícia Penal, lotado(a) no(a) Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó, município de Chapecó - SAP.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 770356

PORTARIA Nº 2608 - 22/09/2021.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à NIVEA LUCIANA MATOS, matrícula 0365148-7-02, lotado(a) na SES, por ausência de contribuições na CTC do INSS, Protocolo: 20001060.1.00001/08-1, emitida em 14/01/2008, conforme processo SEA 9241/2021. Período: 01/03/2004 a 12/04/2004 e 20/09/2004 a 27/06/2007 - CIVIL/INSS.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2659 - 28/09/2021.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEA 5524/2019 de LUCIANA SCHNAIDER, matrícula 0332178-9-02, lotado(a) no(a) SEA.

PORTARIA Nº 2660 - 28/09/2021.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR21 3819/2019 de SANDRA APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES DE MATOS, matrícula 0386512-6-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2663 - 28/09/2021.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 121092/2019 de EDENILSON VICENTE FERREIRA, matrícula 0393048-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2657 - 28/09/2021.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 10525/2021 de VINICIUS PERON FINETO, matrícula 0617181-8-01, lotado(a) no(a) SEF.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 770357

Fundações Estaduais

ENA – Fundação Escola de Governo

Portaria nº 22/2021 - de 04/09/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-ENA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor **Álvaro Faria**, matrícula nº **331.209-7-01**, para exercer a **Função de Chefia, nível FC 1**, a contar de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º O servidor responderá pelo controle interno, conforme previsto no Decreto nº.1.670, 8 de agosto de 2013, da seguinte unidade gestora (UG):

Código da UG no SIGEF (se houver)	Nome da UG
520030	Fundação Escola de Governo-ENA

Florianópolis, 04 de outubro de 2021

Aloísio José Rodrigues

Presidente

Cod. Mat.: 770422